



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Expediente Interno nº 203/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 11 de novembro de 2020.

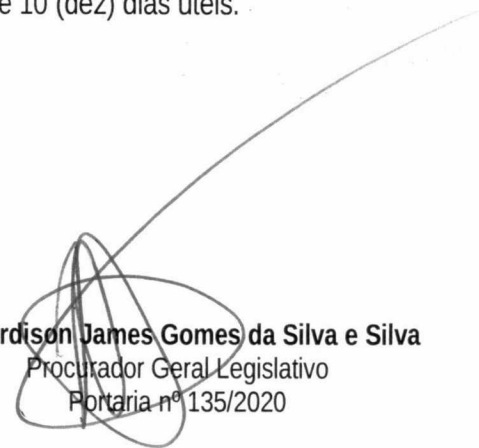
À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 088/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 088/2020**, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em obra pública municipal paralisada contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos da interrupção e dá outras providências", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020



*Plenário
em
11/11/20
PGL*